INDICAÇÃO Nº 200/2020
Data: 11 de maio de 2020

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, reative todos os contratos com professores da Escola de Artes, assim como os demais contratos da Secretaria da Cultura, inclusive de professores e músicos, visando assim corrigir uma injustiça e preservar a renda destas famílias.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Cultura, a reativar todos os contratos suspensos daqueles servidores municipais da área de Cultura, especialmente professores e músicos que tiveram suas rendas interrompidas.

Referida ação da municipalidade entristeceu este Vereador que subscreve, mas cremos que este equívoco possa ser reparado.

Ainda sugerimos por meio deste documento, que outras medidas sejam tomadas afim de restabelecer os trabalhos na Secretaria de Cultura, como por exemplo adotar aulas on-line. Ora, pensamos que a Municipalidade deveria ouvir os professores e agentes de cultura contratados pelo Executivo Municipal, e colocar em prática as boas ideias que eles têm para resolver a questão.

Por outro lado, ainda pedimos que sejam restabelecidos os proventos dos músicos da Orquestra Municipal, mesmo que isso demande investimentos por parte da municipalidade.

Em tempos de crise pandêmica, convém-nos acreditar que tirar o sustento das famílias não é a melhor das alternativas e por isso, por hora, apresentamos este documento como sugestão.

Sendo assim, e considerando a importância deste pleito para a comunidade rondonense, especialmente aquela envolvida com o setor cultural, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 11 de maio de 2020.

RONALDO POHL
Vereador